



PORTARIA GDPG Nº 682/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG nº 681/2018, bem como o disposto no Anexo III da Portaria GDPG nº 281/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, junto à 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **pelo período de 15 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, bem como pelo período de 14 a 25 de outubro de 2019**, em razão do gozo de férias regulamentares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí